



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO



Itajaí, 12 de janeiro de 2026.

C.I nº 03/2026

Da: Unidade de Coordenação do Controle Interno

Para: Presidência

Excelentíssimo Presidente,

Nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2026, realizar-se-á o curso **“Atuação Legislativa e Fiscalizatória no Início do Exercício”**, em Curitiba/PR.

A coordenação do evento será pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA. que atua nas áreas de assessoria, consultoria, capacitação e treinamento. A seleção do respectivo curso foi fundamentada em análises criteriosas das necessidades da nossa instituição e dos benefícios que pode trazer para o fortalecimento da nossa capacidade de controle interno.

O referido curso apresenta uma grade curricular abrangente e atualizada, abordando temas cruciais para a gestão pública, essenciais na atividade fiscalizatória do poder legislativo.

Além da atividade fiscalizatória, abordar-se-á a questão da revisão anual aos agentes públicos, Revisão Geral Anual do Funcionalismo Público, Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal, Início da Fiscalização Orçamentária e Financeira, Uso das Diárias, Orientações e Cautelas sobre p Nepotismo, Como evitar o pagamento de gratificações indevidas e demais vantagens não previstas em Lei e Regimento Interno- apontamentos relevantes para eficiência legislativa.

A capacitação torna-se fundamental e será uma oportunidade de debate, aprofundamento de dúvidas, troca de experiências e ampliação do conhecimento teórico por esta Unidade de Coordenação do Controle Interno.

Além do curso, há compartilhamento de ideias entre os profissionais. Trata-se de um momento único de estudo, aperfeiçoamento e troca de experiência.

As informações iniciais de inscrição e planejamento estão no sítio eletrônico: (<https://unicursoscuritiba.com.br/>).



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO



Por essas e outras razões, diante: (I) da alta relevância do evento; (II) pelo currículo e experiência do professor que ministrará o curso; (III) pela notória credibilidade do evento; e (IV) pela estrita relação da temática com as atribuições da Unidade de Coordenação do Controle Interno desta Casa (Resolução CVI n. 567/2015), requer-se que seja cotejada a possibilidade de participação da servidora Andreza Cristine Corrêa Fernandes no referido curso.

Diante da necessidade de planejamento prévio visando a participação no referido curso, que abrange pagamento de inscrição e solicitação de diárias, pleiteia-se o deferimento do presente pedido.

Reitera-se os protestos de estima e apreço, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andreza Cristine Corrêa Fernandes
Assessora Técnica
Unidade de Coordenação de Controle Interno

DEFERIDO P/ PROVIDÊNCIAS
EM 26 / 01 / 2025

Jefferson O. Santarém Azevedo
Secretário de Adm. e Finanças

*Solicitação realizada
no dia 26/01/2025*